

Portaria n.º 229/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LENIERSON HELIODORO DA SILVA, matrícula 58749, ocupante do cargo de APOIO DESENV ECON SOCIAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, nos termos do processo 344/2023-139:

Averbem-se: 03 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1989 a 30/09/1989	01 Mês	INSS	10021010.1.00034/23-0	Não informado
01/04/1994 a 12/01/1995	09 meses e 12 dias	INSS	10021010.1.00034/23-0	Não informado
13/02/1995 a 28/02/1995	18 dias	INSS	10021010.1.00034/23-0	Não informado
01/04/1995 a 13/05/1995	01 mês e 13 dias	INSS	10021010.1.00034/23-0	Não informado
01/03/1995 a 31/03/1995	01 mês	INSS	10021010.1.00034/23-0	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
22/10/1984 a 23/02/1987	02 anos, 04 meses e 02 dias	INSS	10021010.1.00034/23-0	Não informado

Obs:Omitido o período de 30/06/2000 a 15/01/2001, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 4 de Abril de 2023.

Elilton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)